



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 025/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula n. 651770-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande-MS, de 3 (três) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 11 a 13 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/050464/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado